

Ypin

Decreto nº 328

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, nº III, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939, e, de conformidade com o artigo 16, item IV, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, resolve,

Nomear: -

a partir de 15 do corrente mês, para reger interinamente, a 4ª Escola Primária N.º 1001, a professora leiga obras de diques da Vila.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 26 de Janeiro de 1944

ao Sr. de Castro e Guina
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 24/3/1944

Publicado no jornal "A Tribuna" em 20/3/1944

ao Sr. de Barros
Secretário

Decreto nº 329

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939, resolve,

Esconerer: -

o pedido, a partir de 8 do corrente mês, a professora interina dona obra de regência da 3ª Escola Primária N.º 1001

Prefeitura Municipal de Pompeia em 14 de Abril de 1944

ao Sr. de Barros

Prefeito Municipal Anterior

Publicado e registrado nesta Secretaria em 16 de Abril de 1944

Publicado no jornal "A Tribuna" em 24/4/44